

**PORTARIA Nº 215 - DG, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3141, de 19/04/21*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

<b>Matr</b>	<b>Nome</b>	<b>Mês/Aniversário</b>
14909	<b>Carla Araújo Vieira</b>	Abril
10705	<b>Daniel Lélis Trajano da Silva</b>	Maio
14628	<b>Glênio Neil Tavares Marques</b>	Junho
10702	<b>Karen Krystyne Souza e Silva</b>	Março
313	<b>Lindaure Veras de Souza</b>	Maio
11494	<b>Lucas de Sousa Oliveira</b>	Maio
9834	<b>Normanda Cortez da Silva</b>	Abril
817	<b>Patrícia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos</b>	Julho
13072	<b>Saulo Gomes de Oliveira</b>	Maio

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral